DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

RIO BOM

Segundo a Resolução nº 7976/2022 - GS/SEED:

Art. 2.º A distribuição de aulas e funções nas instituições de ensino da rede estadual de Educação Básica poderá ser realizada de forma presencial, por videochamada e/ou complementarmente com a utilização de formulários eletrônicos, a ser definida pelo Núcleo Regional de Educação – NRE, por meio de Edital de Convocação disponibilizado no site do NRE.

Convocamos os candidatos inscritos no Edital10/2023-GS/SEED que tiveram sua inscrição DEFERIDA, para a sessão de distribuição de aulas/vagas, conforme abaixo.

Local: Col. Estadual Dr.Rebouças com a Celia

DATA	HORÁRIO	Disciplina	CONVOCADOS
23/05/2023	11h	Aux. Serv. gerais – Lic. Médica 30 dias	Deferidos Edital 10/2023-GS/SEED

OBSERVAÇÃO: Para abertura de contrato os candidatos deferidos devem apresentar os seguintes documentos:

1	Carteira de identidade	SIM ( )	NÃO ( )	
2	CPF	SIM ( )	NÃO ( )	
3	Carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS	SIM ( )	NÃO ( )	
4	Cartão do PIS/PASEP	SIM ( )	NÃO ( )	
5	Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário BB	SIM ( )	NÃO ( )	
6	Comprovante de endereço atual;	SIM ( )	NÃO ( )	
7	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação	SIM ( )	NÃO ( )	
8	Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral;	SIM ( )	NÃO ( )	
9	Certidão de casamento e de nascimento dos filhos	SIM ( )	NÃO ( )	

10	Declaração de bens e rendimentos	SIM ( )	NÃO ( )	
11	Atestado de saúde ocupacional (ANEXO V)	SIM ( )	NÃO ( )	
12	Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual	SIM ( )	NÃO ( )	
13	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal	SIM ( )	NÃO ( )	
14	Declaração de Não Demissão de Serviço Público (ANEXO X)	SIM ( )	NÃO ( )	
15	Declaração de Acúmulo de Cargos (ANEXO VII)	SIM ( )	NÃO ( )	
16	Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial	SIM ( )	NÃO ( )	
*	Comprovante de contrato com a Seed	SIM( )	NÃO( )	

***Conforme item 11.8 - O candidato que comprovar contrato pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais ordenados de 1 a 10 da Fase II.**